



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1357, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação constante no Processo IFB nº 23098.024771.2015-41, bem como o disposto no artigo 103 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º AVERBAR, nesta Instituição Federal de Ensino, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado pelo servidor JABSON CAVALCANTE DIAS, matrícula SIAPE nº 1788118, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, conforme tabela abaixo.

Natureza Jurídica	INICIATIVA PRIVADA
Empresa	CTIS TECNOLOGIA S.A
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Atividade Averbada	ATIVIDADE PRIVADA
Período Averbado	DE 02/05/2003 A 20/10/2004

Natureza Jurídica	INICIATIVA PRIVADA
Empresa	IND. DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Atividade Averbada	ATIVIDADE PRIVADA
Período Averbado	DE 10/11/2004 A 06/06/2010

Natureza Jurídica	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Empresa	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Atividade Averbada	ATIVIDADE PÚBLICA FEDERAL
Período Averbado	DE 07/06/2010 A 19/01/2011

Totalizando as averbações em 2800 (dois mil e oitocentos) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 02.06.2016